

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto.
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ3047 EDITAL N° 12/2025

1. Perfil: Profissional com graduação em Direito, Relações Internacionais ou áreas afins em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência profissional mínima de 3 (três) anos em políticas públicas de direitos humanos, preferencialmente na área internacional. O consultor deverá ter experiência em políticas públicas destinados à temática da pessoa idosa ou direitos humanos para desenvolver estudos, projetos e instrumentos pedagógicos voltados à formação e à mobilização social em torno do envelhecimento ativo e saudável, da valorização da pessoa idosa e do enfrentamento ao idadismo, no contexto de ações interinstitucionais e intersetoriais.

2. N^a de vagas: 01 (uma)

3. Qualificação educacional:

Obrigatório: Graduação em Direito, Relações Internacionais ou áreas afins em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional:

Obrigatório: Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em políticas públicas de direitos humanos, preferencialmente na área internacional.

Desejáveis:

- a) Experiência profissional ou acadêmica na área de envelhecimento;
- b) Experiência profissional ou acadêmica em produção de relatórios, diagnósticos, avaliações na área de políticas públicas destinados à temática da pessoa idosa ou direitos humanos;
- c) Domínio técnico e operacional do Microsoft Office.

5. Atividades:

Atividade 1: Elaboração de um relatório técnico avaliativo com o objetivo de realizar um diagnóstico e avaliação acerca dos processos formativos oriundos de TEDs e outros instrumentos celebrados entre a SNDPI e outros órgãos, referentes à temática da pessoa idosa a partir do ano de 2020.

- 1.1. Diagnóstico acerca dos processos formativos ofertados na temática da pessoa idosa a partir parcerias firmadas entre a SNDPI e outros órgãos, por meio de TEDs e outros instrumentos, trazendo aspectos como carga horária, público-alvo, ano de oferta, escopo temático e detalhamento de alcance das propostas
- 1.2. Proposta metodológica avaliativa dos processos formativos;
- 1.3. Avaliação propriamente dita e recomendações para novos processos formativos, incluindo as lacunas identificadas.

Atividade 2: Construção de um relatório técnico propositivo com o objetivo de definir os eixos estruturantes das ações formativas da Rede Tecer Direitos com foco na promoção dos direitos da pessoa idosa.

- 2.1. Diagnóstico preliminar sobre os principais temas prioritários para a formação de pessoas idosas e de profissionais que atuam com esse público, considerando desigualdades interseccionais (gênero, raça, território, deficiência, entre outras);
 - 2.2. Proposta de organização temática da Rede em eixos formativos, tais como:
 - 2.3. Envelhecimento ativo e saudável;
- Enfrentamento ao idadismo e à violência institucional;
 - Cidadania, direitos humanos e participação social;

- Cultura, memória e arte na velhice;
 - Direitos digitais e inclusão tecnológica;
- 2.4. Indicação de formatos possíveis de atividades (cursos, oficinas, seminários, rodas de conversa, vivências intergeracionais);
- 2.5. Recomendações para parcerias estratégicas (universidades, coletivos culturais, conselhos de direitos, secretarias municipais e estaduais etc.).

Atividade 3: Formulação de um catálogo nacional, no formato digital e acessível, contendo ofertas de cursos, oficinas, programas e outras iniciativas formativas relacionadas à promoção dos direitos da pessoa idosa.

- 3.1. Sistematizar iniciativas existentes promovidas por instituições públicas, privadas e da sociedade civil, em modalidades presenciais, híbridas ou EaD;
- 3.2. Classificar as iniciativas por região, público-alvo, temática, carga horária, formato, entidade promotora e critérios de acesso;
- 3.3. Destacar experiências voltadas à formação de lideranças idosas, conselheiros(as) de direitos, profissionais da educação, saúde, assistência social e cultura;
- 3.4. Incluir uma seção com "experiências inspiradoras" de territórios que articulam direitos humanos, envelhecimento e participação social;
- 3.5. Estar estruturado para atualização periódica e integração futura em plataforma digital da Rede Tecer Direitos.

Atividade 4: Elaboração de um relatório técnico contendo a proposta de uma estratégia nacional de comunicação e mobilização social voltada à valorização da pessoa idosa e ao estímulo à participação em ações formativas da Rede Tecer Direitos.

- 4.1. Apresentar um plano de sensibilização e mobilização voltado a públicos diversos: pessoas idosas, profissionais da rede de proteção, educadores(as), instituições de ensino e organizações da sociedade civil;
- 4.2. Incluir campanhas educativas que incentivem o engajamento de empresas, universidades, coletivos culturais e instituições públicas nas formações promovidas pela Rede;
- 4.3. Trazer orientações para uso de linguagens acessíveis, comunicação intergeracional e combate ao idadismo;
- 4.5. Sugerir o uso de plataformas digitais e mídias sociais como ferramentas de difusão dos conteúdos e ações da Rede;
- 4.6. Conter um roteiro para ações formativas e materiais de apoio com foco em oficinas, rodas de conversa e encontros comunitários sobre envelhecimento ativo e direitos humanos.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Relatório técnico avaliativo dos processos formativos oriundos de Termos de Execução Descentralizada (TED) e outros instrumentos realizados entre a Secretaria Nacional de Direitos da Pessoa Idosa e Instituições de Ensino Superior e outros órgãos de governo e organizações da sociedade civil referentes à temática da pessoa idosa.

Produto 2: Relatório Técnico com Proposta de Eixos Formativos da Rede Tecer Direitos voltados à Pessoa Idosa.

Produto 3: Catálogo de Cursos e Iniciativas Formativas em Direitos Humanos com Foco na Pessoa Idosa.

Produto 4: Relatório Técnico com Proposta de Estratégia de Comunicação e Mobilização para a Rede Tecer Direitos com Enfoque na Pessoa Idosa.

1. **Local de Trabalho:** Território Nacional.
2. **Duração do contrato:** 5 (cinco) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 16/05/2025 até o dia 22/05/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da*

LDO, se encontrarem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.